



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.

“Altera a suplementação constante no art. 1º da Lei Municipal nº 7.256 de 25 de outubro de 2017”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera a suplementação constante no art. 1º da Lei nº 7.256 de 25 de outubro de 2017, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 92.000,00 – SMAPA”, alterando sua dotação, elemento e descrição, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.604.0146.4209	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	92.000,00	1246*

(*) Recurso 1246 – Convênio FPE 537/2014

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Altera a suplementação constante no art. 1º da Lei Municipal nº 7.256 de 25 de outubro de 2017”.***

Justifica-se o pedido acima, para possibilitar que seja retificada a suplementação constante no art. 1º da Lei nº 7.256 de 25 de outubro de 2017, alterando a dotação, o elemento e a descrição, pois apresentam erro de digitação.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2017.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício do
cargo de Prefeito Municipal